



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

26<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
145	8260697718	LUÍS ALBERTO PINTO DA SILVA	150800 - Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	EXT	C	ANUAL	
333	1229042113	SUSANA COUTINHO AFONSO CABRAL	171773 - Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
426	4725288438	ANA PAULA DE MELO BARROSO	135549 - Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora	EXT	C	TEMPORÁRIO	
452	3757029313	SERGIO ARTUR SANTOS FRANCO	404652 - Escola Secundária Pedro Nunes, Lisboa	EXT	14	TEMPORÁRIO	
468	5373195030	PAULA CRISTINA FERREIRA	150927 - Agrupamento de Escolas de Barcelos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
639	8647005244	PAULO ALEXANDRE CRUZ OLIVEIRA MESQUITA	160957 - Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
665	7640028132	JOSÉ MIGUEL TAXA ARAÚJO DE OLIVEIRA LOPES	145348 - Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António	EXT	C	TEMPORÁRIO	
744	6561435745	LÚCIA BARATA CRAVEIRO NUNES	135215 - Agrupamento de Escolas de Campo Maior	EXT	C	TEMPORÁRIO	
767	7563294791	JANINA SORAIA BRANDÃO SILVA	145348 - Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).